

O representante legal da **Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, **faz saber** o que segue:

- 1. Prorrogação do adiamento do início das inscrições:** prorroga-se até **22/04/2026** o adiamento do início do período de inscrições.
- 2. O novo cronograma** será divulgado oportunamente, junto às atualizações que se fizerem necessárias.
- 3. Acompanhar a publicidade oficial** do certame em todos os meios indicados no Edital de Abertura das Inscrições é de responsabilidade exclusiva do candidato. O desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre/RS, 19 de dezembro de 2025.

Nazur Telles Garcia,
Diretor-Presidente.